



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Campus de Poços de Caldas - MG

Responsável pela demanda: Larissa Cagnani Brasileiro

E-mail: administração.pocos@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3697 4637

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Coordenadora Administrativo e Financeiro e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- (x) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO PAGAMENTO

Justifica-se a necessidade de pagamento da Guia de Recolhimento de Taxa de Coleta de Lixo do *campus* Poços de Caldas, referente ao Exercício 2024, tendo em vista que a Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços de coleta, remoção e destinação final do lixo domiciliar, colocados à disposição dos contribuintes, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 6874, de 30 de dezembro de 1998, do Município de Poços de Caldas-MG, que institui a taxa de coleta de lixo domiciliar e dá outras providências.

4. QUANTIDADE DO PAGAMENTO

SIGE	Item	Descrição do Objeto	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
128839	1	Pagamento da taxa de coleta de lixo - exercício 2024	UN	1	R\$ 101,65	R\$ 101,65	Não se aplica
						TOTAL 101,65	

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(x) Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS : Não se aplica

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo **R\$101,65 (cento e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

PTRES: 229620 (Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior)

Fonte: 1000000000 (Recursos do Tesouro)

PI: MDB17G0161N (Gestão Administrativa da Unidade ou da Subação - Despesas com Anuidades, Impostos, Taxas e Tarifas)

UGR: 150282 (*campus* Poços de Caldas)

Valor: R\$101,65 (cento e um reais e sessenta e cinco centavos)

8. ALINHAMENTO AO PAC

O serviço será inserido no PGC e no PNCP do ano de 2024

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se com o pagamento da Guia de Recolhimento de Taxa de Coleta de Lixo do *campus* de Poços de Caldas, referente ao Exercício 2024, a quitação junto ao Município de Poços de Caldas-MG.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Poços de Caldas, 12 de abril de 2024.

Larissa Cagnani Brasileiro
Coordenadora Administrativo e Financeiro
Campus Poços de Caldas
UNIFAL-MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Cagnani Brasileiro, Coordenador Administrativo e Financeiro do Campus Poços de Caldas**, em 15/04/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230267** e o código CRC **39DCBBC8**.